



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

TERMO ADITIVO AO TERMO DE LOCAÇÃO 027

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE LOCAÇÃO Nº 027/2023

Processo P 2023/088315-4

Por este instrumento o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL Crea-MS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n. [REDAZIDO], neste ato representado por seu Presidente no Exercício da Presidência **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho MÁRIO BASSO DIAS FILHO**, [REDAZIDO], juntamente com a **Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN**, CNPJ n. ([REDAZIDO]), com sede na [REDAZIDO], neste ato representado legalmente por **RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, portador do [REDAZIDO], doravante designado simplesmente **AUTORIZATÁRIO**, resolvem aditar o **Termo de Locação n.027/2023**, existente entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho, referente ao **“Outorga da Medalha Patrono Penitenciário “Senador Ramez Tebet”**”, em razão da mudança da data do evento para o dia 1º de novembro de 2023. O Evento será realização no Auditorio Arq. Arnaldino da Silva, das 8h às 12h.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições do Termo de Locação n. 027/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este Termo Aditivo será publicado pelo Crea-MS sob forma de extrato no Diário Oficial da União – DOU.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CLÁUSULA QUARTA

Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul – Subseção Judiciária de Campo Grande – MS.

Eng. Civ. e Seg. Trab. MARIO BASSO DIAS FILHO
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Autorizatório





Documento assinado eletronicamente por **MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente**, em **23/10/2023**, às **17:36**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rossi Maiorchini**, em **24/10/2023**, às **07:47**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

